



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 048/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012
SURRAC/UFRB,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.103, de 19 de dezembro de 2013,
publicada no Boletim de Pessoal Nº 02/2014, Ano VII, em 03/01/2014.

Art. 2º - Delegar ao Coordenador do curso de Licenciatura em História desta
Universidade, professor **LUIZ ANTÔNIO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº1552711,
a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau da formanda ANA CLÁUDIA DE
JESUS LOPES – Matrícula 200820341, prevista para ocorrer no dia 31/01/2014, conforme
Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de janeiro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor